



**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA, INOVAÇÃO,
ENSINO E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
(FAIFPI)**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Edital de Seleção Pública de Fornecedores nº 015/2026

Processo Administrativo nº 0273.020726.0002

Aos vinte dias do mês de julho de 2026, às 10 (dez) horas, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, reuniu-se a Comissão de Seleção da Fundação de Amparo à Pesquisa, Inovação, Ensino e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (FAIFPI), inscrita no CNPJ nº 55.297.697/0001-04, com sede na Rua Coelho Rodrigues, nº 2389, Bairro Centro, Teresina/PI, em conformidade com o Edital de Seleção Pública de Fornecedores nº 015/2026 (Processo Administrativo nº 0273.020726.0002) e com o Regulamento de Compras e Contratações de Bens e Serviços da FAIFPI, fundamentado na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), com a finalidade de dar prosseguimento aos trabalhos relativos ao certame, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviço de coffee break (Grupo 1) e fornecimento de material gráfico e brindes personalizados (Grupo 2), no âmbito do Contrato Administrativo IFPI/FAIFPI nº 253/2025, em apoio ao Programa Mulheres Mil + Cuidados, voltado à capacitação de 352 (trezentas e cinquenta e duas) mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica, por meio do curso FIC Cuidador Infantil.

Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão de Seleção: Pablo R. A. Teles — Comprador; Cynara Pires de Sousa — Membro; e Heryanderson Campos da Silva — Membro.

1. DO HISTÓRICO

Registra-se que, na data inicialmente prevista para a sessão pública de abertura — 15 de julho de 2026, às 10 horas —, não houve a manifestação de qualquer proponente interessado no certame, não tendo sido apresentada nenhuma proposta dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

Diante da ausência de propostas, a Comissão de Seleção, presente na referida sessão, deliberou, por unanimidade, com fundamento no item 6.4 do Edital nº 015/2026, manter em aberto o prazo para recepção de propostas, decidindo, ainda, reforçar a divulgação do chamado por meio das redes sociais, notadamente pelo Instagram institucional da FAIFPI, com o objetivo de ampliar a publicidade do certame e possibilitar a participação de eventuais interessados, em observância aos princípios da publicidade e da competitividade.

2. DA NOVA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

Em razão da reabertura do prazo e da nova divulgação do certame, foi realizada nova sessão pública de abertura no dia 20 de julho de 2026, às 10 horas, oportunidade em que foram recebidas e analisadas as propostas apresentadas pelas interessadas.

3. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Na sessão realizada em 20 de julho de 2026, as empresas participantes — Teinha's Buffet (Thais Pereira Araujo Reis – MEI), CNPJ 64.689.279/0001-45, e Acar Soluções Gráficas (Denise Gonçalves Castro Costa Freitas), CNPJ 48.415.918/0001-28 — apresentaram orçamentos compatíveis com os valores estimados no Edital nº 015/2026, bem como a documentação de habilitação exigida no item 8.1 do instrumento convocatório (ato constitutivo/CCMEI, comprovante de inscrição no CNPJ e certidões de regularidade fiscal, trabalhista e do FGTS).

Da análise da documentação apresentada, a Comissão de Seleção constatou que ambas as proponentes haviam juntado certidões de regularidade fiscal (federal, estadual e/ou municipal) com prazo de validade vencido. Diante da constatação, foi realizada diligência junto às duas empresas, nos termos do item 8.2 do Edital nº 015/2026, solicitando-se a atualização das referidas certidões.

As empresas atenderam tempestivamente à solicitação, apresentando as certidões de regularidade fiscal devidamente atualizadas e dentro do prazo de validade, restando assim sanada a pendência documental identificada e regularizada a habilitação de ambas as proponentes.



**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA, INOVAÇÃO,
ENSINO E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
(FAIFPI)**

Verificou-se, ainda, que os valores ofertados por ambas as empresas são compatíveis com os preços estimados por item e por grupo constantes do Edital nº 015/2026 e do Termo de Referência nº 001/2026 (Anexo I), não havendo sobrepreço em relação à pesquisa de mercado que fundamentou o certame.

4. DO RESULTADO

Concluída a análise das propostas e da documentação de habilitação, e observado o critério de julgamento por menor preço por grupo, estabelecido no Edital nº 015/2026, a Comissão de Seleção declara vencedoras as empresas a seguir relacionadas:

Grupo	Objeto	Empresa vencedora	CNPJ	Valor
01	Serviço de coffee break: lanche para 502 pessoas (suco, café, refrigerante, salgadinhos, bolo doce, bolo salgado e creme de galinha)	Teinha's Buffet (Thais Pereira Araujo Reis - MEI)	64.689.279/0001-45	R\$ 16.068,00
02	Material gráfico e brindes: 900 apostilas (183 pág.) – R\$ 27.000,00; 502 camisetas – R\$ 20.080,00; 502 squeezes – R\$ 10.542,00; 7 banners – R\$ 630,00	Acar Soluções Gráficas (Denise Gonçalves Castro Costa Freitas)	48.415.918/0001-28	R\$ 58.252,00

Valor total das contratações decorrentes desta seleção: R\$74.320,00 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte reais).

5. DA DOTAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à presente contratação são oriundos do Contrato Administrativo IFPI/FAIFPI nº 253/2025, decorrente da Dispensa de Licitação nº 234/2025, com vigência de 05/12/2025 a 05/12/2026 e valor total de R\$ 704.000,00 (setecentos e quatro mil reais), classificados na rubrica 33.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, com débito na conta específica do projeto "Mulheres Mil Mais Cuidados", mantida no Banco do Brasil, Agência 3791-5, Conta Corrente nº 12.672-1 (Fundação Mulheres Mil).

Conforme despacho do Setor de Compras e Contratações e consulta ao saldo da referida conta corrente, realizada em 3 de julho de 2026, apurou-se saldo financeiro disponível de R\$ 606.117,70 (seiscentos e seis mil, cento e dezessete reais e setenta centavos), montante suficiente para fazer face ao valor total desta contratação — R\$ 74.320,00 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte reais) —, restando atestada a existência de dotação e disponibilidade orçamentária e financeira para a presente Seleção Pública.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

Ficou estabelecido, ainda, que a entrega dos produtos e a prestação dos serviços objeto desta seleção — coffee break (Grupo 01) e material gráfico e brindes personalizados (Grupo 02) — deverá ocorrer até o dia 17 de agosto de 2026, data solicitada pela FAIFPI para a realização da atividade do Programa Mulheres Mil + Cuidados, tendo as empresas vencedoras se comprometido a cumprir o referido prazo.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, lida e achada conforme por todos os presentes, segue assinada pelos membros da Comissão de Seleção, para que produza os efeitos legais e regulamentares pertinentes.

Teresina - PI, 20 de julho de 2026.

Pablo R. A. Teles
Comprador — Comissão de Seleção

Cynara Pires de Sousa
Membro — Comissão de Seleção

Heryanderson Campos da Silva
Membro — Comissão de Seleção